

Matriz de Gerenciamento de Riscos 52/2026

1. Informações Básicas

|                                                                                                                                   |                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                            | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 52/2026                                                                                                                           | MARCIO DE MARCO ANGELO  | 23/04/2026 12:00 |
| Status da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                            |                         |                  |
| Disponibilizado (Planejamento)                                                                                                    |                         |                  |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                        |                         |                  |
| Contratação de serviços contínuos de gerenciamento e execução da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota do CPI-2 |                         |                  |

2. Histórico de Revisões

| Data e Hora      | Versão | Descrição                                                                               | Autor                  |
|------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 23/04/2026 12:36 | 1.0    | Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento | MARCIO DE MARCO ANGELO |

3. Riscos Identificados

| Número | Risco                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                  | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item                                                                                                                                                                                                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R-01   | Falta de precisão na definição dos elementos compõem contratação.                    | Falhas na etapa de planejamento, como dos elaboração incompleta ou imprecisa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência a (TR) ou ausência de definição clara de escopo, responsabilidades, prazos e critérios técnicos.                           | Planejamento          | Administração | Alto                   |                                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 1 Insegurança jurídica no processo licitatório;                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 2 Impugnações ao edital e aumento do risco de judicialização;                                                                                                                                          |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 3 Dificuldades na execução e fiscalização contratual;                                                                                                                                                  |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                               |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-01 Realização de diagnóstico detalhado da necessidade da contratação; <b>Responsável: JEAN LUCAS GUARNIERI</b>                                                                                       |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-02 Elaboração robusta do ETP e TR com participação de equipe multidisciplinar; <b>Responsável: JEAN LUCAS GUARNIERI</b>                                                                              |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-03 Redação técnica e clara do Termo de Referência, com critérios objetivos e coerência entre especificações, critérios de julgamento e execução contratual; <b>Responsável: JEAN LUCAS GUARNIERI</b> |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-04 Submissão à consultoria jurídica para validação dos documentos. <b>Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN</b>                                                                                      |
| R-02   | Atraso ou suspensão do processo licitatório em decorrência de impugnações ao edital. | Formulação inadequada de cláusulas editalícias, ausência de clareza nos critérios técnicos, imposição de exigências desproporcionais ou em desconformidade com a legislação vigente, bem como falhas na publicidade e na transparência do processo licitatório. | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto                   |                                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                           |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | C-01 Revisão imediata e correção do ETP e do Termo de Referência. <b>Responsável: MARCIO DE MARCO ANGELO</b>                                                                                           |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 1 Suspensão do processo licitatório;                                                                                                                                                                   |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 2 Atrasos na contratação e no início da execução do contrato;                                                                                                                                          |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 3 Prejuízo à continuidade dos serviços públicos;                                                                                                                                                       |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | 4 Necessidade de retrabalho e revisão do edital, com consumo de recursos administrativos.                                                                                                              |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                               |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-01 Elaboração do edital com base em estudos técnicos e matriz de riscos; <b>Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN</b>                                                                                |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-02 Revisão jurídica criteriosa do edital antes da publicação; <b>Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN</b>                                                                                           |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | P-03 Consulta e observância a jurisprudências do Tribunal de Contas e orientações normativas da Diretoria de Finanças da PMESP; <b>Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN</b>                           |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                                           |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | C-01 Análise célere e fundamentada da impugnação, com resposta dentro do prazo legal; <b>Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI</b>                                                                     |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | C-02 Ajuste tempestivo do edital, quando cabível, com reabertura de prazo se necessário; <b>Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI</b>                                                                  |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        | C-03 Comunicação clara às licitantes sobre as alterações e nova data de sessão pública. <b>Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI</b>                                                                   |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        |                                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        |                                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        |                                                                                                                                                                                                        |
|        |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |               |                        |                                                                                                                                                                                                        |

| Número                | Risco                                                                                                          | Causa do Risco                                                                                                                                                                           | Fase                  | Alocado para                                                   | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03                  | Atraso ou suspensão da licitação em face de recursos                                                           | Formulação inadequada de cláusulas editalícias, ausência de clareza nos critérios técnicos, exigências desproporcionais ou ilegais, ou falha na publicidade e transparência do processo. | Seleção do Fornecedor | Administração                                                  | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| 1                     | Suspensão do processo licitatório;                                                                             |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| 2                     | Atrasos na contratação e no início da execução do contrato;                                                    |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| 3                     | Prejuízo à continuidade dos serviços públicos;                                                                 |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| 4                     | Necessidade de retrabalho e revisão do edital, com consumo de recursos administrativos.                        |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| P-01                  | Elaboração do edital e dos artefatos com base em estudos técnicos.                                             |                                                                                                                                                                                          |                       | Responsáveis: JULIANO RODRIGUES MONDIN, MARCIO DE MARCO ANGELO |                        |         |
| P-02                  | Revisão jurídica criteriosa do edital e dos respectivos documentos antes da publicação.                        |                                                                                                                                                                                          |                       | Responsáveis: JULIANO RODRIGUES MONDIN, MARCIO DE MARCO ANGELO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                |                        |         |
| C-01                  | Análise célere e fundamentada da recursos, com resposta dentro do prazo legal.                                 |                                                                                                                                                                                          |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI                          |                        |         |
| C-02                  | Ajuste tempestivo do edital e dos artefatos, quando cabível, com retomada de etapa licitatória, se necessário; |                                                                                                                                                                                          |                       | Responsáveis: MARCO ANTONIO PETERNUCCI, JEAN LUCAS GUARNIERI   |                        |         |
| C-03                  | Comunicação clara às licitantes sobre as alterações e nova data de sessão pública.                             |                                                                                                                                                                                          |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI                          |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                                                                                                      | Fase                  | Alocado para                          | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------|
| R-04                  | Seleção de empresa que não possui capacidade técnica, operacional e jurídica para cumprir o contrato.                    | Análise inadequada dos documentos de habilitação; fragilidade nos critérios de qualificação técnica e jurídica definidos no edital; apresentação de documentação falsa ou imprecisa pela licitante. | Seleção do Fornecedor | Administração                         | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| 1                     | Inexecução parcial ou total do contrato;                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| 2                     | Necessidade de rescisão contratual e nova licitação;                                                                     |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| 3                     | Perda de continuidade dos serviços essenciais e risco à segurança pública.                                               |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| P-01                  | Definição clara e objetiva dos critérios de habilitação técnica, jurídica e econômica no Termo de Referência.            |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: MARCIO DE MARCO ANGELO   |                        |         |
| P-02                  | Exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem experiência anterior compatível com a complexidade do objeto. |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: MARCIO DE MARCO ANGELO   |                        |         |
| P-03                  | Verificação minuciosa da documentação apresentada, com apoio técnico e jurídico.                                         |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                     |                       |                                       |                        |         |
| C-01                  | Rescisão contratual conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.                                                             |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI |                        |         |
| C-02                  | Execução da garantia contratual para ressarcimento de prejuízos.                                                         |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI |                        |         |
| C-03                  | Abertura de processo administrativo sancionador, se cabível.                                                             |                                                                                                                                                                                                     |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                         | Causa do Risco                                                                                                                           | Fase                  | Alocado para                          | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------|
| R-05                  | Recusa da assinatura de contrato e/ou da apresentação da garantia contratual.                                                                 | Incapacidade técnica, financeira ou desistência estratégica da empresa vencedora em assumir o contrato ou apresentar a garantia exigida. | Seleção do Fornecedor | Administração                         | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |                       |                                       |                        |         |
| 1                     | Não início da prestação dos serviços e transtornos para a Administração.                                                                      |                                                                                                                                          |                       |                                       |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |                       |                                       |                        |         |
| P-01                  | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. |                                                                                                                                          |                       | Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |                       |                                       |                        |         |
| C-01                  | Convocar empresa remanescente.                                                                                                                |                                                                                                                                          |                       | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                              | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                    | Fase               | Alocado para                          | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------|---------|
| R-06                  | Prestação do serviço em desacordo com o contrato.                                  | Descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada; falhas na interpretação das cláusulas contratuais; ausência de rotinas claras de acompanhamento; fragilidade no controle de qualidade dos serviços executados. | Gestão de Contrato | Administração                         | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| 1                     | Comprometimento da eficiência e eficácia dos serviços prestados.                   |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| 2                     | Interrupção ou prejuízo à continuidade da manutenção da frota                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| 3                     | Risco à integridade da base de dados e rastreabilidade dos serviços.               |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| P-01                  | Elaboração de contrato com cláusulas claras, completas e objetivas.                |                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Responsável: JULIANO RODRIGUES MONDIN |                        |         |
| P-02                  | Capacitação da equipe de fiscalização e gestão contratual.                         |                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Responsável: MARCIO DE MARCO ANGELO   |                        |         |
| P-03                  | Realização de reuniões periódicas de alinhamento entre Administração e contratada. |                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Responsável: MARCIO DE MARCO ANGELO   |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                       |                        |         |
| C-01                  | Aplicação das penalidades previstas contratualmente.                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Responsável: MARCO ANTONIO PETERNUCCI |                        |         |

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**MARCIO DE MARCO ANGELO**

Chefe Setor Subfrota e Motomec



*Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 12:36:22.*